

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$59.928,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			59.928,16
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
816	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde	42.404,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof	
	999 001	Transferencias da União	
817	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde	17.523,96
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof	
	999 001	Transferencias da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		59.928,16
	Fontes de Recurso	
	605 00	59.928,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49



VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 20 de SETEMBRO de 2023
